



Município de Riqueza

DECRETO Nº 3906 DE 29 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL
EM 29 / 07 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art.64, inciso VII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no município de Riqueza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 29 de julho de 2020.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

ELENI RUTZEN ENGRIGO
Secretária Municipal da Educação

PUBLICADO NO QUADRO MURAL
ATÉ ___/___/___
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 29 de julho de 2020.